

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1273/73

PARECER CEE Nº1105/74
Aprovado por Deliberação
em

INTERESSADO - Maria Iginia Sanches Sales

ASSUNTO - Contratação de Maria Ignia Sanches Sales como Professora
Assistente do Departamento de Organização e Ciências
Sociais na Faculdade de Ciências de Barretos

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: Trata o presente de indicação da Sra. Maria Iginia Sanches Sales, pela Faculdade de Ciências de Barretos, para Estágio Supervisionado, na condição de Professora-Assistente.

FUNDAMENTAÇÃO; A professora indicada é licenciada em Pedagogia, professora efetiva de Educação, o que demonstra experiência suficiente no campo da Prática do Ensino.

Embora a proposta tenha sido para "a disciplina Estágio Supervisionado" é inegável que o estágio supervisionado constitui o modo como se ministra a Prática do Ensino. Como denominação de disciplina é mais adequada a nomenclatura já tradicional.

O estágio, especificado em horário e no diploma, consiste na prova de uma atividade cumprida.

No caso, a professora indicada supervisionado o estágio.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, aprova-se a contratação de Maria Iginia Sanches Sales como Professora-Assistente de Prática do Ensino, junto ao Departamento de Organização e Ciências Sociais da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, em 5 de março de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpino Io Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Frederico Pimentel Gomes, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Oswaldo A. B. de Mello.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1974

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente